CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 117/2026

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência com vigência em 15/07/2026, para o servidor **GUSTAVO JOSE PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 0315520, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Processo SEI nº 01344.000789/2026-18, de acordo com o **Art. 20º, §2º, INCISO II, da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de Novembro de 2019, com requisitos: 57 anos de idade mulher e 60 homem, tempo mínimo de contribuição 35 homem, 30 mulher, 5 anos no cargo, 20 anos no serviço público e pedágio de 100%.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora
Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear

Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto**, **Diretor(a) de Unidade**, em 12/08/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3873207** e o código CRC **F7367ABB**.

Referência: Processo nº 01344.000789/2026-18 SEI nº 3873207